Enviado ao DJE em: 11.5.2020
DJE n. : 10.731
Disponibilizado em: 12.5.2020
Publicado em: 13.5.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 24/2020-CM, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de regime de exceção, via teletrabalho e mediante acesso de magistrados colaboradores pelo PJe, em diversas unidades judiciárias do Poder Judiciário de Mato Grosso, com início em 11 de maio de 2020 e término em 10 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 10/2020 (CIA n. 0018639-88.2020.8.11.0000),

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1° Declarar regime de exceção, via teletrabalho e mediante acesso de magistrados colaboradores pelo sistema PJe, em diversas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com início em 11 de maio de 2020 e término em 10 de junho de 2020, nos termos deste Provimento.

Art. 2° Fica declarado regime de exceção por 31 (trinta e um) dias, no período mencionado no art. 1º deste Provimento, nas seguintes unidades judiciárias:

I - Juizado Especial da Comarca de Brasnorte;

II - Juizado Especial da Comarca de Cotriguaçu;

III - Juizado Especial da Comarca de Nova Mutum;

IV - 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

Art. 3° Fica designado o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como juiz coordenador do regime de exceção – que contribuirá também como colaborador –, a quem fica incumbido a distribuição dos processos que serão sentenciados às magistradas convocadas e aos titulares das referidas unidades judiciárias.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B4B5BE66

Enviado ao DJE em: 11.5.2020
DJE n. : 10.731
Disponibilizado em: 12.5.2020
Publicado em: 13.5.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Art. 4º As magistradas Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima e Edna Ederli Coutinho, ficam convocadas para atuarem como juízas colaboradoras, sem prejuízo de suas funções em suas unidades judiciárias e em conjunto com os titulares das unidades judiciárias elencadas no art. 2º deste Provimento.

Art. 5º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
(documento assinado digitalmente)

N.U. 0018639-88.2020.8.11.0000
23788

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código B4B5BE66